

DECRETO Nº 0411001/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a tradição cristã da quinta-feira santa, momento de oração e reflexão;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2022, para os agentes públicos dos órgãos, entidades, setores e departamentos da Administração Municipal.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III – As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 11 de abril de 2022.

Maria Elizabete Magalhães

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM